



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 277/2016

Porto Velho. 15 de julho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO os Memorandos nº 0101/DRHFP/IPAM, de 08 de julho de 2016

Resolve,

CONCEDER Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediária a Servidora, **PERLA MARIA DA SILVA SANTOS**, a Disposição deste Instituto de Previdência e Assistência lotada na Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas -DIFAP, a partir de 08 de julho de 2016.

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.253, DE 21.07.2016